

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB
CNPJ/MF sob o nº29.312.950/0001-33

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº20238062/2023 FUNDEB

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.221.745/0001-34, com sede à Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº 34, Bairro Centro, CEP: 68.195-000, Município de Jacareacanga, Estado do Pará, através de seu Prefeito Municipal, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA**, brasileiro, empossado mediante ato da Câmara Municipal de Vereadores em 01 de janeiro de 2021, portador do documento de identidade RG nº 3289582, PC/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 609.117.352-91, residente e domiciliado à Av. Joana Costa Barroso Nº64 Bairro Bela Vista, CEP: 68.195-000, CEP: 68.195-000, Cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, com interveniência da **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FUNDEB)**, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº29.312.950/0001-33, com sede na Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº008 Bairro Centro, Jacareacanga-PA, CEP:68.195-000, neste ato representada pelo Gestor do Fundo Municipal de Educação, Sra. **LUZIANE NOGUEIRA PEREIRA**, brasileira, portadora do documento de identidade RG nº 335702 PC/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 845.034.912-53, residente e domiciliada na Avenida Tapajós, s/n, Bairro São Pedro, CEP:68.195-000 Cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, doravante denominada CONTRATANTE e o outro lado, e o(a) **EMPRESA A. R DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.062.826/0001-88, sediada na Avenida Taparaiz Couto nº 633, 19 Rua do Bom Remédio, CEP: 68.180-660, em Itaituba/PA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sra. **ANANDA REBELO DA SILVA**, portadora da Carteira de Identidade nº 4996180, expedida pela PC/PA, e CPF nº 947.415.062-1, tendo em vista o que consta no processo adm nº9.158/2022, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº. 039/2022/PMJ/SRP/PE, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Termo Aditivo tem por objeto **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGENCIA** O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de 01 de Janeiro de 2024 e encerramento em 31 de dezembro de 2024, prorrogável, na forma do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993

CLÁUSULA TERCEIRA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 2- As despesas decorrentes da presente alteração correrão por conta da verba do orçamento do (a) CONTRATANTE, pela seguinte dotação orçamentária: Exercício de 2024

Órgão: 40.FME - Fundo Municipal de Educação /SEMECD
Unidade Orçamentaria: 4042 - Fundo M. e D. da E. B. e Des. Prof Ed-FUNDEB
Projeto Atividade: 12.361.0401.2.068 Manutenção das Unidades Escolares do Ensino Fundamental (FUNDEB)
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recurso: 1540000 Transferência do FUNDEB -impostos 30%
Fonte de Recurso: 1541000 Transf. do FUNDEB 30% -Comple. União VAAF

Órgão: 40.FME - Fundo Municipal de Educação /SEMECD

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB
CNPJ/MF sob o nº29.312.950/0001-33

Unidade Orçamentaria: 4042 – Fundo M. e D. da E. B. e Des. Prof Ed-FUNDEB
Projeto Atividade: 12.365.0450.2.074 Manutenção das Unidades Escolares do Ensino Infantil (FUNDEB)
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 1540000 Transferência do FUNDEB -impostos 30%
Fonte de Recurso: 1541000 Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União -VAAF

Órgão: 40.FME – Fundo Municipal de Educação /SEMECD
Unidade Orçamentaria: 4042 – Fundo M. e D. da E. B. e Des. Prof Ed-FUNDEB
Projeto Atividade: 12.366.0460.2.076 – Manutenção das Unidades Escolares do ensino EJA (FUNDEB)
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 15400000 Transferencia do FUNDEB -impostos 30%

Órgão: 40.FME – Fundo Municipal de Educação /SEMECD
Unidade Orçamentaria: 4042 – Fundo M. e D. da E. B. e Des. Prof Ed-FUNDEB
Projeto Atividade: 12.367.0401.2.079 Manutenção das Unidades Escolares do ensino Especial - FUNDEB
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 15400000 Transferencia do FUNDEB -impostos 30%

CLÁUSULA QUARTA -RATIFICAÇÃO

2.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original, que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aquele a vigorar, por conseguinte, com as alterações ora introduzidas.

2.2 E para Constar, firmam o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor e forma, e assinam na presença das testemunhas abaixo, para um só fim legal.

Jacareacanga (PA), 29 de dezembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA
Prefeito Municipal
Responsável legal da CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FUNDEB)
LUZIANE NOGUEIRA PEREIRA
Secretário Municipal de Educação,
Cultura e Desporto
Responsável legal da CONTRATANTE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB
CNPJ/MF sob o nº29.312.950/0001-33

A. R. DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 17.062.826/0001-88
ANANDA REBELO DA SILVA
CPF nº 947.415.062-15
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 - Nome: _____

CPF: ____/____/____/____

RG: _____

2 - Nome: _____

CPF: ____/____/____/____

RG: _____